



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº. 15.545 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora **WANESSA BISSOLI CHRISTO** e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, através do Processo n. 742.93.08-2024.

Considerando nova manifestação do Juiz Eleitoral através do Ofício 8/2025-CRE/GAB/34ªZE.

D E C R E T A

Artigo 1º. Prorrogar a cedência da servidora **WANESSA BISSOLI CHRISTO**, cargo Inspetora de Pátio, matrícula 3418 para o **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – 34ª Zona** nos termos previstos na Lei 6.999/82, Resolução TER/RO 23.484/2016 pelo período de 05.03.2025 a 04/03/2026.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando o Decreto 15.505/2025.

Buritis-RO, 03 de abril de 2025.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal

